



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

25/02/2025

EDIÇÃO Nº 233 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N° 748/2025

**AUTORIZA**, Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora **Angelein Mello Schettert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-Autoriza, Prorrogação** da Licença Maternidade a servidora **Angelein Mello Schettert**, matricula nº 1977, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia03 de abril de 2026 a 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2017 de 11 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: 64484053-492b-4278-9326-fdcd66ddd0bb